



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

L I D O
Em 15/10/14

Assessoria de Planário

IND 20895 /2014
INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o parcelamento DO IPVA, em seis vezes.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o parcelamento do IPVA em seis vezes, nos moldes do que é feito com o IPTU.

JUSTIFICAÇÃO

O IPVA sendo cobrado em três vezes trouxe, neste ano, ao Governo do Distrito Federal, uma inadimplência da ordem de 48% (quarenta e oito por cento).

A falta desses recursos, na sua inteireza, não permite ao Governo levar a bom termo todas as ações visando o bem estar da sociedade candanga, especialmente as obras públicas de grande interesse da população, fora que a utilização da máquina pública para as ações de cobrança, inclusão do inadimplente na dívida ativa, etc, etc, vem afetar fortemente ao Governo.

O veículo particular é hoje utilizado para se chegar ao trabalho. Já não é, como no passado, uma demonstração de ostentação e vaidade, não mais havendo motivo para sancionar o proprietário com a cobrança em apenas três meses.

Isto posto conclamo aos meus nobres pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores

ASSESSORIA DE PLENARIO 14/10/2014 14:53

